Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - 2º TRIMESTRE DE 2025

SELLER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO RESP LTDA.

CNPJ. 55.471.753/0001-77

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo, o Custodiante tem a responsabilidade de realizar a verificação do lastro de forma integral e individualizada, sendo vedado qualquer tipo de verificação por amostragem.

Como resultado da auditoria realizada, foram apresentadas as seguintes informações, pelo Custodiante, relativos aos Direitos Creditórios adquiridos, vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, findo em 30 de junho de 2025 (data-base), conforme abaixo:

(i) Quantidade de créditos a vencer analisados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, foram identificados e analisados 407.345 (quatrocentos e sete mil e trezentos e quarenta e cinco) Direitos Creditórios a vencer, para os quais não foram encontradas inconsistências.

(ii) Quantidade de créditos vencidos e substituídos analisados, se houver, e se contemplam 100% dos créditos inadimplentes e substituídos na carteira: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, não houve títulos inadimplidos ou substituídos.

(iii) Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram encontradas outras inconsistências.

(iv) Ações tomadas pelo administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Considerando a inexistência de pendências, nenhuma ação foi tomada pelo Administrador.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

O processo de registro dos Direitos Creditórios foi estruturado em consonância com os termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em conjunto com as diretrizes do Ofício-Circular nº 6/2024/CVM/SSE.

Nesse sentido, durante o trimestre, foram registrados todos os Direitos Creditórios, dada a sua natureza.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Capítulo Sétimo do Regulamento do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos

Não houve alteração na política de investimento do Fundo, não havendo, portanto, alteração na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos no Capítulo Terceiro do Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, formalizados por meio de Termo de Cessão, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo

Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela cessão realizada com a aquisição substancial dos riscos e benefícios e que não tenha (i) a coobrigação do cedente, (ii) direito de regresso, (iii) mecanismos de recompra e (iv) qualquer mecanismo de risco de crédito oferecido pelo cedente da qual haja baixa/retirada do crédito do balanço do cedente.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

Não ocorreram quaisquer eventos de pré-pagamento de Direitos Creditórios do Fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

Não ocorreram quaisquer eventos de alienações de Direitos Creditórios do Fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Não ocorreram eventos que ensejassem a realização de operações de alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, não tendo, consequentemente, havido impacto ao Patrimônio Líquido ou na rentabilidade de sua carteira em virtude de operações dessa natureza.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos,

Tendo em vista não ter ocorrido qualquer evento de pré-pagamento e alienação no trimestre em questão, informamos que não houve fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não houve a aquisição de precatórios federais pelo Fundo, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Atenciosamente,

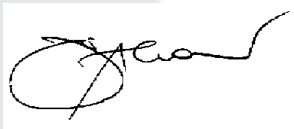

José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

ANEXO I – CESSÕES

Data da Cessão	valor de compra	valor de face	taxa aplicada a.a(%)
01/04/2025	R$ 17.879.552,60	R$ 19.114.592,94	34,76116793
02/04/2025	R$ 29.927.186,10	R$ 32.053.809,02	35,01433845
03/04/2025	R$ 29.954.910,49	R$ 32.095.957,93	35,13215072
04/04/2025	R$ 30.059.930,72	R$ 32.207.883,94	35,30832880
07/04/2025	R$ 81.169.882,93	R$ 87.022.293,02	35,25025329
08/04/2025	R$ 56.612.869,02	R$ 60.818.129,33	34,82099964
09/04/2025	R$ 58.920.546,48	R$ 63.193.831,85	35,22420726
10/04/2025	R$ 59.539.756,38	R$ 63.801.205,42	35,47163559
11/04/2025	R$ 33.728.127,28	R$ 36.092.479,25	35,36787512
14/04/2025	R$ 88.323.074,07	R$ 94.647.638,90	35,44434721
15/04/2025	R$ 29.601.197,39	R$ 31.726.371,19	34,42828791
16/04/2025	R$ 29.590.347,79	R$ 31.700.133,04	34,82607688
17/04/2025	R$ 27.392.700,28	R$ 29.391.910,65	35,19177949
22/04/2025	R$ 116.657.638,84	R$ 125.152.588,93	37,02228193
23/04/2025	R$ 22.093.941,11	R$ 23.643.050,80	35,01962186
24/04/2025	R$ 21.932.578,93	R$ 23.426.345,33	35,31096375
25/04/2025	R$ 22.119.100,97	R$ 23.629.813,86	35,76636185
28/04/2025	R$ 48.490.989,40	R$ 51.918.039,07	36,88405601
30/04/2025	R$ 19.025.387,54	R$ 20.393.816,68	35,14708056
05/05/2025	R$ 18.904.967,57	R$ 20.165.445,76	36,21575562
07/05/2025	R$ 11.687.193,13	R$ 12.576.033,69	36,37077975
08/05/2025	R$ 57.419.325,88	R$ 61.459.722,98	35,89259511
09/05/2025	R$ 58.880.062,28	R$ 63.060.805,99	36,67202076

12/05/2025	R$ 138.056.561,65	R$ 147.701.091,67	36,66300824
13/05/2025	R$ 27.406.763,30	R$ 29.422.911,98	35,41173692
14/05/2025	R$ 56.714.582,90	R$ 60.687.391,21	35,42702661
15/05/2025	R$ 54.725.758,24	R$ 58.491.516,93	35,72436544
16/05/2025	R$ 72.865.032,81	R$ 77.947.955,29	36,68751904
19/05/2025	R$ 141.276.101,38	R$ 151.099.740,61	36,65042674
22/05/2025	R$ 52.749.002,83	R$ 56.354.634,71	35,15924639
23/05/2025	R$ 21.330.988,93	R$ 22.751.437,21	35,82059600
27/05/2025	R$ 50.316.395,02	R$ 53.752.940,06	35,45777140
28/05/2025	R$ 41.771.987,22	R$ 44.568.054,08	33,80182394
29/05/2025	R$ 20.314.998,60	R$ 21.646.192,82	34,02155323
30/05/2025	R$ 42.799.458,27	R$ 45.730.294,71	34,77223243
02/06/2025	R$ 179.265.005,03	R$ 191.457.433,60	35,65984907
03/06/2025	R$ 82.768.369,19	R$ 88.485.619,69	34,63468592
04/06/2025	R$ 89.312.245,75	R$ 95.399.350,33	34,14984455
05/06/2025	R$ 94.237.187,52	R$ 100.652.203,24	34,44659920
06/06/2025	R$ 99.250.184,36	R$ 105.995.507,47	34,90846939
09/06/2025	R$ 228.275.944,89	R$ 243.872.726,69	36,01127743
10/06/2025	R$ 121.367.548,89	R$ 129.956.647,47	35,49344014
11/06/2025	R$ 210.315.520,82	R$ 223.151.528,17	35,16456062
12/06/2025	R$ 122.419.032,59	R$ 130.824.224,69	35,00875475
13/06/2025	R$ 111.521.723,01	R$ 119.065.250,78	35,35748775
16/06/2025	R$ 215.557.332,01	R$ 230.336.466,35	35,91008676
17/06/2025	R$ 119.993.854,87	R$ 128.367.307,35	35,37426406
18/06/2025	R$ 108.673.100,46	R$ 116.111.891,91	34,45412943

20/06/2025	R$ 66.025.724,03	R$ 70.442.569,49	34,45272145
23/06/2025	R$ 82.240,42	R$ 87.121,49	36,00684300
24/06/2025	R$ 32.690.673,14	R$ 35.014.942,87	35,51131778
25/06/2025	R$ 81.396.347,90	R$ 86.989.759,84	35,22858118
26/06/2025	R$ 100.516.734,91	R$ 107.353.506,52	34,56892623
27/06/2025	R$ 89.766.643,34	R$ 95.846.313,94	34,60727093
30/06/2025	R$ 172.925.401,12	R$ 184.553.052,08	34,02786131